



# **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **LEI Nº 2.971, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Dispõe sobre a mudança do zoneamento urbano na Avenida das Américas, no Bairro Joá, passando de Zona residencial 1 (ZR1), para Zona Comercial 2 (ZC2), e dá outras providências.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o zoneamento urbano na Avenida das Américas, no Bairro Joá, passando a forma de ocupação do solo, de Zona residencial 1 (ZR1) para Zona Comercial (ZC2).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de dezembro de 2009.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**

**Prefeito Municipal**